



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Ao(s) Onze dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 43/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 12/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ABORGAMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.462.743/0009-54	EDUARDO SONCINI CPF: 693.476.460-91	Sapucaia do Sul - RS
AMBSEV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 07.067.001/0001-00	DANIEL REGES ROSSETTO CPF: 036.527.130-60	São José dos Pinhais - PR
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 03.392.348/0001-60	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA CPF: 076.324.179-23	Chapecó - SC

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos de serviços de Saúde do Município

Empresa: 30112 - ABORGAMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.462.743/0009-54	
Proposta Inicial: 1.118,000	
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 1.110,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 1.105,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 1.100,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 1.095,000

Empresa: 30111 - AMBSEV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 07.067.001/0001-00	
Proposta Inicial: 1.744,000	

Empresa: 29905 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 03.392.348/0001-60	
Proposta Inicial: 1.144,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.115,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 1.114,990
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 1.109,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 1.102,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 1.099,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame.

A empresa ABORGAMA classificada em primeiro lugar é desclassificada pois apresentou licença de operação com restrições para o grupo B e subgrupo A5 e também licenças em nome de outras empresas, onde no edital não tem previsão de sub contratação.

Dessa forma o item passa para a classificada em segundo lugar ou seja, SERVIOESTE, que apresentou sua documentação de forma regular.

Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos de serviços de Saúde do Município	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	SERVIOESTE	12,00	1.099,00000	13.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

A empresa ABORGAMA, manifesta intenção de recurso quanto a sua desclassificação no que se refere a subcontratação. E ainda, quanto apresentação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, sendo apresentado PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, por parte da empresa Servioeste.

A empresa Servioeste registra que o 5º Termo Aditivo da empresa Aborgama com a empresa Ecototal, está vencido e que o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, apresentado pela mesma está desatualizado segundo a NR 09, que desde agosto de 2021 está regulamentando nova nomenclatura. Pontua também que os atestados apresentados e CREA's estão em CNPJs divergentes.

A sessão fica suspensa aguardando formalização dos recursos, sendo o prazo de 3 dias úteis, que se encerra em 14/04 às 11h:30m, devendo ser protocolados no setor de protocolo do município. Transcorrido os prazos de recursos e parecer, o pregoeiro e sua equipe de apoio irão encaminhar o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EDUARDO SONCINI
ABORGAMA DO BRASIL LTDA

DANIEL REGES ROSSETTO
AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA